



Ofício Nº 23/SINTUR-RJ

Seropédica, 29/04/2024

Da: Diretoria Colegiada do SINTUR-RJ

À Reitoria – (Profº Roberto de Souza Rodrigues)

CC. PROGEP – Pró Reitora de Gestão de Pessoas (Profª Miliane Moreira Soares de Souza)

Assunto: Pauta Interna dos TAE´s da UFRRJ

Esta pauta foi construída pelos técnico-administrativos em assembleia da categoria e tem como objetivo estabelecer um diálogo com toda a Administração Central que garanta o respeito e a valorização da categoria.

1-Ponto Eletrônico:

a) liberação dos coordenadores do SINTUR-RJ com base na ordem de serviço assinada pela Reitoria, conforme ofício nº220/SINTUR -RJ

b) liberação dos trabalhadores (as) da Divisão de Saúde por trabalharem em plantão, baseado na ordem de serviço assinada pelo Reitor, conforme ofício encaminhado em maio 2023;

c) alteração no artigo que trata da liberação durante paralisação e greve, com o objetivo de evitar as questões surgidas nesta greve;

d) revogação de toda a resolução do Ponto Eletrônico, conforme pauta nacional dos TAE's.

2-Avaliação de Desempenho

a) defendemos a discussão através de uma comissão, que será formada na assembleia, após a greve, com um cronograma que permita total democracia desta discussão até ser enviada para o CONSU.

3) Democracia na UFRRJ

a) convocação da eleição para a composição da CIS, após a greve dos TAE's;

b) eleições para Direção do Campus de Seropédica;

c) que os temas que envolvem a vida laboral dos TAE'S seja encaminhado para o sindicato que representa a categoria, antes de serem enviados para discussão no CONSU;



d) participação dos TAE'S nas discussões que envolvem alterações no Estatuto e Regimento da UFRRJ;

e) retorno das reuniões do CAD e fortalecimento deste Conselho;

f) eleições para os setores administrativos;

g) calendário administrativo;

4-O PCCTAE e a discussão na UFRRJ

a) informações da PROGEP, sobre a qualificação, capacitação, quantitativo nos níveis, quantos somos ativos, aposentados e pensionistas;

b) liberação para capacitação e qualificação e os problemas encontrados pelos TAE'S;

c) secretarias unificadas;

d) assédio moral, sexual, todas as formas de opressão, a saúde mental dos TAE's e a necessidade da construção de uma política institucional.

O papel da CASST neste processo;

e) PGD, 30 horas atualizações necessárias;

f) aplicação da lei na UFRRJ, em que os TAE'S podem participar de pesquisas, coordenar projetos e receber bolsas;

g) aplicação na UFRRJ das mudanças relacionadas a reestruturação da carreira dos TAE'S decorrentes da greve;

5-Condições de trabalho

a) queda de energia elétrica;

b) falta de internet;

c) climatização;

d) ergometria adequada;

e) locais insalubres;

f) péssimas condições de trabalho por ausência dos materiais necessários para execução;



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRRJ

C.N.P.J 27.215.896/0001-82
FUNDADO EM 28 DE OUTUBRO DE 1994



g) problemas estruturais, como ausência de banheiros adequados e/ ou espaço para alimentação;

Direção Colegiada do SINTUR-RJ

Atenciosamente,

Ivanilda O. Silva Reis
Coordenadora Geral do SINTUR